Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0007290-66.2013.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Executado: Marli Claudete Arruda Ferreira e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 56/58, e nos termos do artigo 924, inciso IV do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 10 de novembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

]	D	A	J	Γ_{λ}	4

Aos	
Recebi estes autos em Cartório.	
Fii	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA